DECRETO N. 2.944, DE 13 DE ABRIL DE 2018

Abre crédito adicional suplementar no orçamento no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Eng.° Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), consolidado pela Lei Municipal n. 1.300, de 13 de abril de 2018, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1° Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.1.90.04.00	01.000.0000	604	R$ 1.500.000,00	Contratação de recursos humanos para prestação de serviços no Hospital Municipal, Pronto Atendimento e Serviço Móvel de Emergência.
TOTAL					R$ 1.500.000,00	

Art. 2° As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1° deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.34.00	01.000.0000	606	R$ 1.500.000,00	Ordinário
TOTAL					R$ 1.500.000,00	

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de abril de 2018. (PA n. 68/2018)

Eng.° Caio Matheus
Prefeito do Município